



RESOLUÇÃO CONSU Nº 009/2016, de 29 de março de 2016

A **Substituta do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria-R nº 514/13, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 22.05.13, Seção 2, página 25, e, ainda,

Considerando a reunião extraordinária do Conselho Superior deste Instituto Federal, realizada em 29.03.2016,

RESOLVE:

Art. 1º– **APROVAR** o REGULAMENTO PARA QUALIFICAÇÃO EM SERVIÇO dos servidores IF Sudeste MG, conforme o Anexo I.


Maria Elizabeth Rodrigues,
Substituta do Reitor - IF Sudeste MG

Maria Elizabeth Rodrigues
Substituta do Reitor - IF Sudeste MG
Portaria-R 514/13, DOU 22.05.13